



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 34/2025

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MEES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na ROD BR 386, KM 32, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.125.596/0001-45, neste ato representado por sua representante Sra. **ANA CLARA SPONCHIADO MEES**, brasileira, solteira, residente e domiciliada em Frederico Westphalen, inscrita no CPF/MF sob nº 032.138.820-89, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo rege-se-á pela Lei Federal 14.133/2021, tendo como base o Pregão Presencial SRP nº 01/2024, Processo Licitatório nº 71/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 34/2025, datado de 27 de maio de 2025.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

**CLÁUSULA SEXTA** (da vigência do contrato): Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 6 (seis) meses, conforme solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen/RS, 27 de novembro de 2025.

**ORLANDO GIRARDI**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**ANA CLARA SPONCHIADO MEES**  
**MEES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**  
Contratada